

São Paulo, 10 de novembro de 2017

**Assunto: Suspensão do encerramento de Procedimentos Fiscais.**

Senhor Superintendente. Senhores Superintendentes Adjuntos, Delegados e Delegados Adjuntos, Inspetores e Inspetores Adjuntos da 8ª Região da Receita Federal do Brasil.

Diante do não cumprimento dos acordos celebrados com o Governo Federal, os AFRFB, chefes de Fiscalização da 8ª Região abaixo identificados, comunicam que os procedimentos fiscais em andamento, não abarcados por fatos geradores sujeitos à decadência, não serão encerrados até que se regulamente a Progressão e o Bônus de Eficiência, dentro dos parâmetros acordados com o Governo.

Resta evidente que dessas ações decorrerá uma forte retração do lançamento de créditos Tributários na 8ª RF, bem assim da confirmação dos créditos já lançados em diligência no âmbito do contencioso administrativo, em montante que impactará de forma significativa e negativa os gerenciais de toda a RFB.

“Temos que encerrar este ciclo”.

Respeitosamente, subscrevem este documento os Auditores Fiscais:

DEINF

Arthur Ridolfo

DEFIS

Cecília Cícera daPalma

DEFIS

Cléber Ramos da Silva

DELEX	Fernando Rodrigo Poli
DELEX	Ricardo Sierra Fernandes
DEMAC	Ronaldo Dal Fabbro
DEMAC	Eli Fafa Junior
DRF Araraquara	José Roberto Piovezam
DRF Barueri	Augusto Volta D'Alessio
DRF Barueri	Ronaldo Luís Ribeiro Borba
DRF Bauru	Paulo Sérgio Farini,
DRF Bauru	Takeo Hotta
DRF Campinas	Amilcar Pieroni Junior
DRF Campinas	Marcia Schiavetti Bortolai
DRF Franca	Carlos Antonio Venturini Junior
DRF Guarulhos	Ricardo Nogueira Prioste
DRF Jundiaí	Fabiano Murga da Silva
DRF Limeira	Francisco José Andrade Teixeira
DRF Osasco	Telma Fabiana Diez Fernandes Rocha
DRF Osasco	Rodrigo Venturini
DRF Piracicaba	Mauro Serikava
DRF Presidente Prudente	Cesar Ronaldo Pereira
DRF Ribeirão Preto	Fernando Queiroz de Assuncao
DRF Santo André	Edilene Delpoio
DRF Santo André	Mauro Sérgio Rosim
DRF São Bernardo do Campo	Marcos António Alves de Almeida
DRF São José dos Campos	Vanderlei Rufino Lopes
DRF São José dos Campos	Alexis Odassi Soares
DRF Sorocaba	José Elias de Mello Neto
DRF Taubaté	Marcio Crivelli

Alfândega de Santos

Ronaldo Santos Penha

Alfândega de Viracopos

Igor Alan Pezzini de Nadai